



PORTARIA Nº 533, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9545.2023.0028245-70,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal - Turma 6, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 164/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07/2023.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os **itens 2 e 6 do referido Edital**, que trata do Período de Inscrição, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de 21 a 30 de agosto de 2023, exclusivamente, através do envio da documentação exigida no item 1.3 para o e-mail egpm@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2023.”

“6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21 a 30 de agosto de 2023
Publicação do resultado das inscrições	31 de agosto de 2023
Publicação do resultado da etapa I (Avaliação do projeto) e cronograma da etapa II (Entrevista)	11 de setembro de 2023
Realização das entrevistas	12 a 14 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa II (entrevista)	15 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa III e Resultado preliminar do processo seletivo	19 de setembro de 2023
Prazo para interposição de Recursos	20 e 21 de setembro de 2023



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	22 de setembro de 2023
Matrícula	25 a 29 de setembro de 2023
Início do Curso	06 de outubro de 2023”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 164/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR